

Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA nº 01/2024

A professora Flávia Maria de Brito Pedrosa Vasconcelos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de discentes dos cursos de graduação nas áreas de Artes Visuais, Ciências Biológicas e Química da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 01/2024 (FINOVA SOC). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 01/2024 (FINOVA SOC) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Materiais artísticos, criatividade e potencialização de inovação desde a universidade
Unidade de Ensino	Centro de Artes e Letras - CAL
Departamento/Laboratório	Artes Visuais/Laboratório de Criatividade e Inovação - LACRIA
Registro na UFSM nº	060161
Área do CNPq	Artes
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	24 a 27 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	28 a 29 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 30 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	01 de maio de 2024 até às 14 horas
Análise dos pedidos de reconsideração	01 de maio de 2024
Divulgação do resultado final	até 02 de maio de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 06 de maio de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 06 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

3. DAS INSCRIÇÕES

Os(as) discentes aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições com e-mail institucional do aluno UFSM no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail flavia.p.vasconcelos@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos:

- histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação da UFSM,
- currículo modelo Lattes;

- carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 01 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;
- ter disponibilidade para atuar no projeto nas terças e quartas no período vespertino (13 às 17:00h ou 14 às 18h) e em horários a serem organizados com a coordenadora.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise de histórico escolar (será avaliada a média das notas do (a) discente) e da carta de intenções (será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terão juntos peso de 50% da nota; currículo Lattes (será avaliada a produção científica do (a) discente) e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 50% da nota). Discente que esquecer de enviar algum dos documentos ou não enviar documentos solicitados pelo e-mail institucional do aluno UFSM será desclassificado. Ressalta-se que somente serão aceitas inscrições de discentes de: Artes Visuais, Ciências Biológicas e Química.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado. Além de bolsista, o projeto deverá selecionar 01 discente voluntário que irá atuar conjuntamente, sendo convocado a partir do segundo lugar classificado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos (às) discentes inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os (as) candidatos (as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 06 de maio de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o (a) discente e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 06 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 24 de abril de 2024.